



CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental
do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental

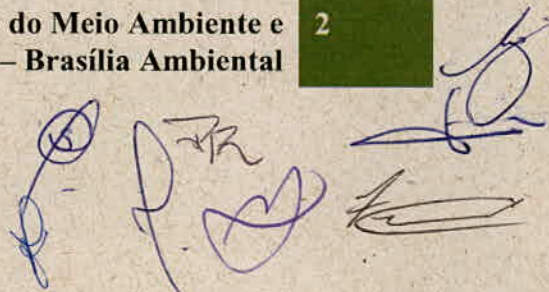


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

00 Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, no auditório do
01 Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, A Câmara de Compensação Ambiental reuniu-
02 se, com a presença dos seguintes membros titulares: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
03 (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental – CCA); ANTONIO QUEIROZ
04 BARRETO (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM);
05 LEIDER ALVES DE OLIVEIRA (Superintendência de Programas, Estudos e
06 Monitoramento – SUPEM); PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA (Superintendência
07 de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM); MARIANA MUNHOZ DA MOTA
08 (Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM); LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ;
09 os membros suplentes: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO (Superintendência de
10 Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM); ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO
11 SOARES (Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM); os integrantes da
12 Secretaria Executiva da CCA: RICARDO RORIZ e SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA;
13 além dos participantes dos Grupos de Trabalho instituídos na última reunião da

CCA

14 Câmara, para dar início aos trabalhos da segunda reunião ordinária do ano de 2011
15 da Câmara de Compensação Ambiental, esta instituída pela Instrução nº 24,
16 publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2010, com seguinte pauta: **1.**
17 Apresentação, discussão e aprovação do Plano Anual de Diretrizes de Aplicação
18 dos Recursos da Compensação Ambiental - PADAR elaborado pelo Grupo de
19 Trabalho instituído pela Instrução nº 27 – GT; **2.** Apresentação, discussão e
20 aprovação do Termo de Referência utilizado para o recebimento das informações
21 ambientais referentes a empreendimentos passíveis de compensação ambiental,
22 elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 26 – GT;
23 **3.** Apresentação, discussão e aprovação dos critérios para a cobrança e arrecadação
24 dos recursos advindos de compensação ambiental de empreendimentos licenciados
25 pelo IBRAM, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº25 – GT; **4.**
26 Deliberação sobre o pagamento da compensação ambiental do empreendimento
27 Beira Lago (Reforma da Biblioteca do Cerrado); **5.** Deliberação sobre a criação de
28 Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da compensação ambiental
29 do Noroeste; **6.** Assinatura de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental
30 com a Terracap – Empreendimento: Riacho Fundo II, 4º Etapa; **7.** Assinatura de
31 Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com a ITA Brasil Construtora –
32 Empreendimento: Complexo Hoteleiro SHTN Trecho 2; **8.** Assinatura de Termo de





33 Compromisso de Compensação Ambiental com a Secretaria de Transportes –
34 empreendimento DF – 085(EPTG); além de assuntos extra-pauta. Verificado o
35 quórum, o Sr. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Presidente da CCA, deu início aos
36 trabalhos, ressaltando a importância da implantação dos parques, já que é um
37 anseio da sociedade do Distrito Federal e uma das prioridades do IBRAM. Em
38 seguida, passou a palavra ao Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, coordenador
39 do Grupo de Trabalho instituído por pela Instrução nº. 27 (25 de abril de 2011) –
40 GT responsável pela elaboração de proposta do PADAR, para que procedesse à
41 apresentação do produto. Em sua apresentação, o Sr. PAULO BUENO fez referência
42 aos dispositivos legais nos quais a proposta foi baseada, explicando de forma
43 minuciosa cada dispositivo proposto, com exposição dos motivos das redações.
44 Com relação à impossibilidade de alguns parques do DF não poderem receber
45 recursos da compensação ambiental por não estarem categorizados como Unidade
46 de Conservação, propôs que as Áreas de Proteção Ambiental - APA(s) sejam
47 utilizadas como principais receptoras dos recursos da compensação ambiental, de
48 modo que, havendo parques sobrepostos à APA, o fato de esses parques não
49 estarem categorizados como UC(s) não seria impedimento à aplicação desses
50 recursos, uma vez que os recursos tenham sido destinados à APA e os parques
51 estejam dentro de sua poligonal. A Sra. LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ demonstrou



52 sua preocupação em relação ao recebimento de recursos financeiros pelo órgão
53 ambiental advindos de compensação ambiental, sustentando que existe acórdão do
54 Tribunal de Contas da União - TCU, que recomenda que o órgão ambiental não
55 receba recursos financeiros a título de compensação ambiental. Os membros da
56 Câmara, após discussão, **aprovaram, por unanimidade, a proposta do PADAR**
57 **sem ressalvas.** Na sequência, abriu-se espaço ao GT instituído pela Instrução n.º
58 26 (25 de abril de 2011) para que apresentasse Termo de Referência para
59 recebimento de informações ambientais referentes a empreendimentos passíveis de
60 compensação ambiental. Inicialmente, o Sr. ANTONIO QUEIROZ BARRETO salientou
61 que o referido Termo de Referência foi elaborado de modo a ser objetivo e
62 baseado no estudo ambiental do empreendimento, como forma de subsidiar o
63 cálculo da compensação ambiental pelo analista. **Após a apresentação, os**
64 **membros da Câmara decidiram transferir para próxima reunião da Câmara a**
65 **aprovação do mencionado TR, para que o Grupo de Trabalho possa adequá-lo**
67 **quanto ao "Índice de Atitudes Verdes 3 – IAV³", ficando ainda decidido que**
68 **será enviada ao Presidente do IBRAM proposta de alteração da Instrução n.º 76,**
69 **adequando-a ao Termo de Referência.** Na sequência da pauta, foi apresentado
70 pelo Grupo de Trabalho – GT instituído pela Instrução n.º 25 (26 de abril de 2011)
71 os critérios para cobrança e arrecadação dos recursos advindos de compensação



72 ambiental de empreendimentos licenciados pelo IBRAM. O Grupo de Trabalho
73 ressaltou as diretrizes da elaboração dos critérios e procedimentos, levando em
74 consideração o recebimento através de recursos financeiros, prestação de serviços
75 e doação de bens, e a futura criação de uma unidade orgânica que concentrará os
76 processos de compensação ambiental. Defendeu ainda a autuação de um processo
77 específico para cada compensação ambiental em detrimento do arquivamento dos
78 documentos de modo isolado. Finalizada a apresentação, e após intensa discussão,
79 **a Câmara deliberou no sentido de aprovar dois dos três fluxogramas, quais**
80 **sejam, recebimento através de doação de bens e prestação de serviço, com a**
81 **ressalva de incluir a SUGAP e a GEMAP no início do fluxograma referente à**
82 **doação de bens; além da suspensão, até segunda ordem, da possibilidade de**
83 **converter a doação de bens ou a prestação de serviços em recursos financeiros,**
84 **nos casos em que o empreendedor não cumpra o Termo de Compromisso.**
85 **Além disso, a Câmara decidiu prorrogar por até 30 dias a vigência do GT, com**
86 **a inclusão de LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ, ALESSANDRA DO VALLE**
87 **ABRAHÃO SOARES E RICARDO RORIZ, para elaboração de parecer sobre**
88 **recebimento de compensação ambiental através de recursos financeiros.** Logo
89 em seguida, o Presidente da CCA propôs a inversão da pauta, para que os
90 processos com menor grau de complexidade fossem deliberados primeiro, de



91 forma que os demais fossem incluídos na pauta da próxima reunião. Todos
92 concordaram, dessa forma passou-se a deliberar sobre o processo do Setor
93 Noroeste. Foi informado que existe previsão na Licença de Instalação de criação de
94 Grupo de Trabalho interdisciplinar e interinstitucional para definir quais unidades
95 de conservação receberão os recursos da compensação ambiental; A Sra.
96 ALESSANDRA informou aos membros que já está marcada reunião com a
97 TERRACAP para o próximo dia 30 de junho, onde será discutida a questão em tela.
98 **Os membros decidiram designar um grupo de servidores para elaborar um**
99 **levantamento da compensação ambiental do Setor Noroeste, atribuindo ao Sr.**
100 **PAULO BUENO a apresentação desse levantamento aos demais membros da**
101 **Câmara, na reunião extraordinária do dia 28 de junho de 2011.** Depois disso, o
102 Sr. Paulo Bueno propôs o sobrestamento do item 7 da pauta, Complexo Hoteleiro
103 SHTN Trecho 2 – por está relacionado a recebimento de compensação ambiental
104 em pecúnia, justificando que o procedimento para recebimento em pecúnia ainda
105 não está definido, o que torna inviável sua resolução. **Todos os membros**
106 **acataram a proposta e, por igual razão, foi sobrestado também o item 6 da**
107 **pauta, Assinatura de Termo de Compromisso de compensação ambiental com a**
108 **TERRACAP – Empreendimento: Riacho Fundo II, 4ª etapa.** Passou-se então à
109 deliberação do item 8 da pauta (Secretaria de Transportes, empreendimento:



110 Trecho DF – 085 – EPTG). Foi informado que o empreendimento recebeu Licença
111 Prévia abrangendo sua totalidade, porém na emissão de Licença de Instalação seria
112 considerado cada trecho individualmente. Acrescentou que o cálculo da
113 compensação ambiental foi estimado levando em consideração todo o
114 empreendimento, quando deveria ser usado como referência o valor relativo ao
115 custo de cada trecho. Com isso, o valor da compensação ambiental previsto na
116 licença de instalação para o trecho da DF – 085 ficou superestimado, já que
117 considerou-se como referência o valor de todo o empreendimento e não apenas o
118 do trecho em questão. Propôs então que os membros da Câmara discutissem uma
119 proposta para o Presidente do IBRAM para retificação da licença de instalação nº
120 019/2009, para que passe a constar, como compensação ambiental devida, o valor
121 calculado baseado apenas no trecho da DF - 085, qual seja, R\$ 606.615,17
122 (seiscentos e seis mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), em vez de R\$
123 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). **Os membros aprovaram**
124 **a proposta e decidiram ainda que a totalidade dos recursos previstos como**
125 **compensação ambiental do trecho da EPTG (DF 085) será destinada ao Parque**
126 **Ecológico Ezechias Heringer.** Superada essa etapa, foi apresentado para
127 deliberação o item 4 da pauta: Pagamento da compensação ambiental do

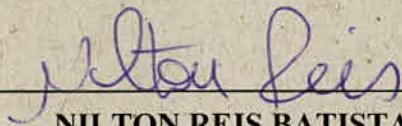


128 empreendimento Beira Lago (Reforma da Biblioteca do Cerrado), sob a relatoria da
129 Sra. MARIANA MUNHOZ DA MOTA, que expôs aos membros a previsão de
130 compensação ambiental na Licença Prévia concedida ao empreendimento, e que
131 essa compensação deveria incidir na APA do Planalto Central. Acrescentou que, em
132 decorrência da referida previsão, foi celebrado Termo de Compromisso com
133 empreendedor destinando os valores da compensação à reforma da Biblioteca do
134 Cerrado. Disse ainda que não foi observada a ordem de prioridades indicada no
135 Decreto 4.340/2002, razão pela qual decidiu-se pela apresentação do processo à
136 Câmara de Compensação Ambiental, para que esta delibere sobre o caso. Os
137 membros iniciaram discussão sobre o tema, porém, pelo adiantado da hora,
138 decidiram adiar para a próxima reunião do dia 28 de junho de 2011 a decisão
139 sobre o referido processo. Por fim, a Sra. LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ informou
140 que vai propor ao Presidente do IBRAM alteração da Instrução Normativa nº
141 24/2010, que institui a Câmara de Compensação Ambiental e seu Regimento
142 Interno, para corrigir algumas inadequações observadas no dispositivo. Nada mais
143 foi dito nem decidido. Eu, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, membro da Secretaria
144 Executiva da CCA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos
145 membros abaixo.

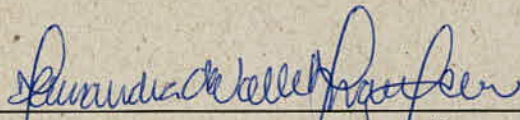
     

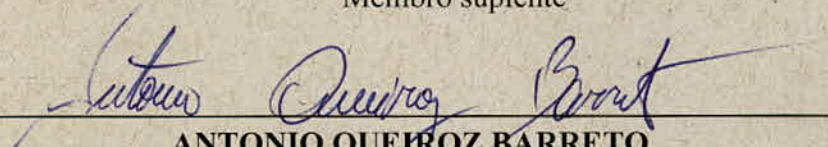
CCA



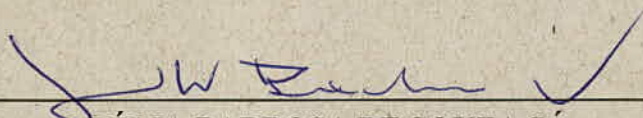
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental



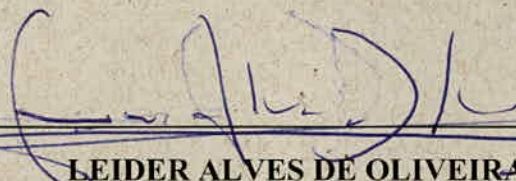
ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES
Unidade de Administração Geral – UAG
Membro suplente



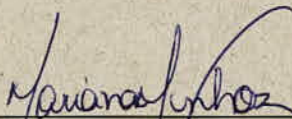
ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro suplente



LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ
Unidade de Administração Geral – UAG
Membro titular

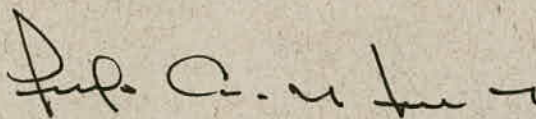


LEIDER ALVES DE OLIVEIRA
Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental – SUPEM
Membro titular



MARIANA MUNHOZ DA MOTA
Procuradoria Jurídica – PROJU
Membro suplente

CCA

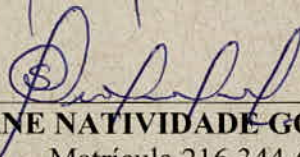


PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Membro titular

Membros do Grupo de Trabalho – GT instituído pela Instrução nº 25, de 25 de abril de 2011.

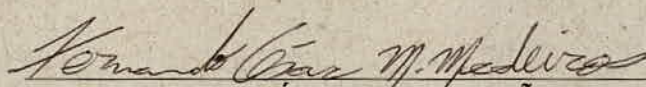


MARA DOS SANTOS MEURER
Matrícula 217.275-5



SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES
Matrícula 216.344-6

Membros do Grupo de Trabalho – GT instituído pela Instrução nº. 26, de 25 de abril de 2011.



FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS
Matrícula 184.074-6



PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA
Matrícula 183.971-3



Membros do Grupo de Trabalho – GT instituído pela Instrução nº. 27, de 25 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO

Matricula nº. 183.957-8

SUGAP